**CERTIDÃO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO nº 009391 11/12/2025 16:29:58**

Certifico para os devidos fins, nos termos do §1º art. 81 da Lei Orgânica do Município de Jataí, que o documento conforme descrito abaixo foi publicado eletronicamente no Portal Transparência Pública do Legislativo Municipal de Jataí e está disponível para acesso em dois formatos:

1) Original tal como encaminhado para publicação e com o hash abaixo:

**https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/22917/texto_original/?original**

2) Com carimbos de protocolo e votação, quando couber:

https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/22917/texto_original/

**Original com hash512:**
e9bf64b6bf370d7092a82006c9b19ff2263a447aa8bc36b3c77935e267a0461555438b46aae253b158ebb3079ed5319aedee800e8c985311160e877283d83347

https://www.jatai.go.leg.br/cert/9391

Câmara Municipal de Jataí - Estado de Goiás
LEANDRO ROBERTO DA SILVA
11/12/2025 às 16:37
ASSINATURA QUALIFICADA ICP-BRASIL
Validação disponível em: https://validar.iti.gov.br
PortalCMJ Sign

Departamento de Documentação Eletrônica

**Emenda Impositiva nº 231 de 11 de Dezembro de 2025**

Altera destinação de recursos orçamentários, indicando o FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JATAI, para a recepção do valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), que será destinado à implantação de Serviços de Urgência e Emergência Odontológica, 24 horas na UPA 24 HORAS DR JOSE BENEDICTO BARBOSA – CNES: 9107614, para tanto necessário construção de uma sala bem como aquisição equipamentos. Sendo que deste montante R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) para contração e R$ 70.000,00 (setenta mil reais) para aquisição de equipamentos.

Vínculo com: Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 77 de 2025